



DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 30/09/2025
Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 3105/2025

Ronda ostensiva da Guarda Municipal na Rua Ibiporã (Vila Comercial) CEP 13210-657.

Considerando os relatos de insegurança na região e a necessidade de prevenir furtos e outros delitos;

Considerando que a presença ostensiva da Guarda Municipal contribui para inibir práticas ilícitas e reforçar a sensação de segurança da população,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para ronda ostensiva da Guarda Municipal na Rua Ibiporã (Vila Comercial) CEP 13210-657.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/hér



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2607-586E-C530-5ACC